

Secretaria de  
Estado da  
Economia



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

Portaria 156/2020 - ECONOMIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º do Decreto no 9.660, de 06 de maio de 2020 e considerando o que consta do Ofício nº 859/2020 – CASA CIVIL, Processo SEI nº 202000013001161,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a **Portaria nº 110/2020 – ECONOMIA**

Alterar o inciso III do artigo 1º da Portaria 072/2020, que passará a vigorar com o seguinte texto:

**III – Da Secretaria de Estado da Casa Civil;**

1. **Helianny Siqueira Alves Gomes de Andrade - Titular;**
2. **Adriana da Costa Soares – Suplente;**

Esta portaria entra vigor e passa a ter seus efeitos na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 23 dias do mês de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT**, **Secretário (a) de Estado**, em 23/10/2020, às 10:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000016126001 e o código CRC 070C2D7E.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900 - GOIANIA - GO -  
(62)3269-2516



Referência: Processo nº 202000013001161



SEI 000016126001